

INDICAÇÃO N.º 511/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE ELABORE UM CARTILHA INFORMATIVA CONTENDO AS FUNÇÕES, ATOS E COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, COM LINGUAGEM ACESSÍVEL E DE FÁCIL ENTENDIMENTO, PARA QUE SEJAM DISTRIBUIDAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DE VOTUPORANGA, EM AUDIÊNCIA COM A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando a dinâmica que envolve o Poder Legislativo e a importância de se informar a população e sobretudo os jovens, sobre o funcionamento da Câmara Municipal;

Considerando que a elaboração de uma Cartilha informativa poderia ser um eficiente instrumento para a introdução do Poder Legislativo no âmbito escolar, com o objetivo de instruir e incentivar a participação de nossos jovens na política, ocupando os espaços democráticos na escola e na sociedade, para a construção de uma Votuporanga melhor e mais fraterna;

Considerando que não podemos permitir que nossos jovens se alienem e alimentem o abismo que vem sendo criado, nas sociedades de massa, entre os representantes e os representados;

Considerando que para que haja o interesse deve haver o conhecimento, através de mecanismos que aproximem a sociedade dos poderes constituídos,

Indico ao Presidente da Câmara Municipal, providências junto à Secretaria Administrativa da Casa, no sentido de elaborar uma Cartilha Informativa contendo as funções, atos e competências da Câmara Municipal, com linguagem acessível e de fácil entendimento, para que sejam distribuídas às unidades de ensino de Votuporanga, em audiência com a presença dos Senhores Vereadores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Outubro de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR